



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COIMBRA (SÉ NOVA, SANTA CRUZ,
ALMEDINA E SÃO BARTOLOMEU)**

Aviso (extrato) n.º 21869/2023

Sumário: Proposta de regulamento e tabela geral de taxas e licenças.

João Francisco Monteiro de Lencastre Campos, Presidente da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), torna público no uso das competências previstas nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o órgão executivo da união das freguesias deliberou, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, cujo texto pode ser consultado na sede da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) bem como através do *site* oficial desta Autarquia.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), entregues nas instalações situadas no Bairro Sousa Pinto, n.º 37, 3000-393 — Coimbra, ou ainda através do *e-mail* ufcoimbra@gmail.com.

23 de outubro de 2023. — O Presidente da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), *João Francisco Monteiro de Lencastre Campos*.

316983347